



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: E65B3-DA208-96465



## **Decisão Monocrática 00336/2024-5**

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 04757/2023-2

**Classificação:** Tomada de Contas Especial Determinada

**UG:** BARRAPREV - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco-Es

**Relator:** Márcia Jaccoud Freitas

**Interessado:** VALDINEI TEODORO DOS REIS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

## DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **4757/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO – BARRAPREV**

ASSUNTO: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

RESPONSÁVEL: **VALDINEI TEODORO DOS REIS**

Trata-se de **Tomada de Contas Especial**, instaurada por imposição do Acórdão TC n. 00175/2023-1, com o objetivo de apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar possível dano ao erário, decorrente de pagamentos a segurados/dependentes falecidos, constantes de folhas de pagamento, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco – BARRAPREV, hoje sob a gestão do Sr. Valdinei Teodoro dos Reis.

Conforme informação prestada pela Secretaria Geral das Sessões, no Despacho n. 09227/2024-1, o prazo para encaminhamento da conclusão da TCE exauriu em 01/04/2023 sem que os documentos tenham sido encaminhados à Corte.

Em 27/02/2024, por meio da Resposta de Comunicação n. 00242/2024-8, o gestor solicitou a dilação do prazo para conclusão da TCE, suscitando que o relatório já estava sendo finalizado e seria encaminhado para a Procuradoria Geral para análise e manifestação.

Analisados os fundamentos apresentados, **DEFIRO** o pedido, concedendo mais 30 (trinta) dias para a conclusão encaminhamento dos trabalhos pertinentes da Tomada de Contas Especial, contados a partir da ciência do gestor. Notifique-se o interessado.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 03 de abril de 2024.

**MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913